



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO
FEDERAL

Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
Assessoria Especial

Autorização - SEJUS/GAB/ASSESP

AUTORIZAÇÃO

Considerando os termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a deflagração da dispensa eletrônica, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico - SEJUS/SUBPCA/CISDECA (110382384) o qual tem por objeto a *"aquisição de Cadeiras de Segurança para transporte de crianças em veículos oficiais para atender as demandas desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS."*

Ademais, restituo os autos à Comissão Permanente de Licitação – SEJUS/CPL, para as demais providências.

Brasília, 17 de maio de 2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário Executivo

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 18/05/2023, às 06:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **112933959** código CRC= **DAE19492**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF